

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ – 94.442.282/0001-20

RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA

DO SALTO

YUCUMÃ

DECRETO Nº019/2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL POR SUPERAÍVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente conforme artigo nº07, parágrafo I, letra “b” da Lei 1626/2024(LOA), DECRETA:

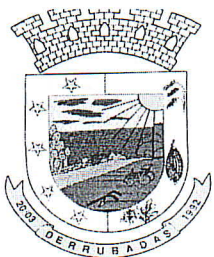
Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município de Derrubadas, crédito adicional suplementar, por superávit financeiro do exercício de 2024 para reforço de dotações no valor de R\$1.595.522,34 (um milhão quinhentos e noventa e cinco mil quinhentos e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos) para cobertura das seguintes rubricas:

1.007- Manut. Transporte Escolar	
809- 449052- 1001- equipamentos e material permanente	R\$457.432,75
810- 449052- 1026- equipamentos e material permanente	R\$410.189,59
815- 449052- 0020- equipamentos e material permanente	R\$607.744,32
1.055- Aquisição de Maquinas/Veículos Patrulha Agrícola	
798- 449052- 0001- equipamentos e material permanente	R\$ 17.700,00
1.003- Manut. Sec. Administração	
812- 449052- 0001- equipamentos e material permanente	R\$ 8.700,00
1.017- Apoio Gestão da Assistência Social	
813- 449052- 0001- equipamentos e material permanente	R\$ 24.700,00
1024- Manut. Serviços Urbanos	
814- 449052- 0001- equipamentos e material permanente	R\$ 80.000,00
Total	R\$1.606.466,66

Art. 2º - O Crédito a que se refere o artigo anterior será coberto em igual valor pelo superávit financeiro do exercício de 2024 do saldo remanescente da conta de recurso livre, conforme demonstrativo-I em anexo, conforme segue:

Saldo Recursos Conta Banco

80342; 80344; 46187- Bco Brasil custeio	0001	738.844,32
672002- Caixa Econômica Federal	1001	457.432,75
80536 - Banrisul	1026	410.189,59
	Total geral R\$	1.606.466,66



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ – 94.442.282/0001-20

RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA

DO SALTO

YUCUMÃ

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gab. Pref. Municipal de Derrubadas/RS, aos 11 de Abril de 2025.


MIRO MULBEIER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Aos 11 de Abril 2025.